



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

\*COMPRA

\* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12253	Ar condicionado 12000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	2,00	UN	1.499,00	2.998,00
2	6761	Ar condicionado 24.000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	1,00	UN	2.899,00	2.899,00
3	5954	ARMARIO DE AÇO ALTURA 2M X 1,10 M LARGURA - COM 2 PORTAS E CHAVE	2,00	UN	265,83	531,66
4	554	Banqueta com assento ABS, estrutura em aço cromado, regulavel na altura e giratória	10,00	UN	279,00	2.790,00
5	5377	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL Medidas 56 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90/100 cm de altura. espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	2,00	UN	499,00	998,00
6	12926	Computador. Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas:	3,00	UN	4.824,00	14.472,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>ATX , suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5</p> <p>Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i3, suporte à memória DDR4. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.</p> <p>Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (8) GB (2x4GB). Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM.</p> <p>Sistema de Armazenamento: interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.</p> <p>Unidade DVD-RW : Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete.</p> <p>Placa principal: Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.</p> <p>Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente.</p> <p>Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.</p> <p>Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).</p> <p>Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.</p> <p>Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHd</p> <p>Aspecto 16:9 e contraste 1000:1</p> <p>Brilho de 250cd/m<sup>2</sup></p> <p>Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.</p> <p>Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.</p> <p>Tempo de resposta de 8ms.</p> <p>Base com ajuste de Altura e giro , original.</p> <p>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.</p> <p>Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.</p> <p>Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <a href="http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp">http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp</a>.</p> <p>Garantia: O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico.</p> <p>O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante de garantia;</p>				
--	---	--	--	--	--



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações finais: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados; OBS: Informar marca e modelo dos produtos na proposta.				
7	13004	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	5,00	UN	158,00	785,00
8	6729	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM METAL	10,00	UN	178,00	1.790,00
9	12924	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. 0,70 cm). Tempo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	2,00	UN	998,00	1.996,00
10	13258	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 6.0; Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Viva-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base + 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mode - Sim; Comunicação interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	1,00	UN	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.489,66</b>

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Se faz necessária a aquisição para melhoria no trabalho dos servidores e portanto maior eficiência no atendimento a população do município.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos

**EXECUÇÃO:** 12 Meses

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretária de Saúde

**FISCALIZAÇÃO:** MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.

  
 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 544/2017

Termo de Referência

005

9

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo	18/09/2017	10
<b>544</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Fonte	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 (trinta) d	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome		
08	SECRETARIA DE SAUDE	10 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
Secretaria de Saúde			

**Descrição:**

Aquisição de equipamentos referente ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAP

**Justificativa:**

É faz necessária a aquisição para melhoria no trabalho dos servidores e portanto maior eficiência no atendimento a população do município.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000554	Banqueta com assento ABS, estrutura em aço cromado, regulável na altura e giratória	UN	10,00	279,00	2.790,00
006377	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL. Medidas 58 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90/100 cm de altura. Espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 6, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplo em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 6 (seis) meses.	UN	2,00	499,00	998,00
005964	ARMARIO DE AÇO ALTURA 2M X 1,10 M LARGURA - COM 2 PORTAS E CHAVE	UN	2,00	265,93	531,86
006729	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM METAL	UN	10,00	179,00	1.790,00
008781	Air condicionado 24.000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 600m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	UN	1,00	2.899,00	2.899,00
012263	Air condicionado 12000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	UN	2,00	1.499,00	2.998,00
012924	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 16 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	UN	2,00	999,00	1.998,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 544/2017

Termo de Referência

006

Página 2

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
012926	Computador. Estação de trabalho: perfeitante, com as seguintes características técnicas mínimas: ATX, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i3, suporte à memória DDR4. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (8) GB (2x4GB). Expandível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. Unidade DVD-RW: Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Placa principal: Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre. Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação. Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal). Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Monitor: Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHD Aspecto 16:9 e contraste 1000:1 Brilho de 250cd/m² Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal. Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA. Tempo de resposta de 8ms. Base com ajuste de Altura e giro , original. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor. Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2. Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo. Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <a href="http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp">http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp</a> . Garantia: O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico. O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante de garantia. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas. Obs.: Informar marca e modelo dos produtos na proposta.	UN	3,00	4.624,00	14.472,00
013004	ESCALA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	5,00	158,00	785,00
013268	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR	UN	1,00	200,00	200,00
	Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 6.0; Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Viva-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base + 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mode - Sim; Comunicação interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim				
			TOTAL		29.469,66
			TOTAL GERAL		29.469,66

148

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 60204

LOJAS BECKER LTDA - LOJA 206

18/09/2017 46.1843.3663

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR 85710000

RUA D. PEDRO I, 479

04415928620628 9061023262

LUCIANO GALVAO

236713 46831010749 00009070089910

RUA LODOVINO DALG ONDER 00035

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR 85710000

Seq.	Produto	Unid.	Quantia	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	1028 53 UN	1,00	2.899,00	2.899,00	
	AR SPLIT 2400BTU PHILCO PH24000QFM/4 Q/F X				
2	5232 91 UN	2,00	1.499,00	2.998,00	
	AR SPLIT 12008BTU PHILCO A PH12000QFM Q/F				
3	8275 92 UN	10,00	179,00	1.790,00	
	ESTANTE DE ACO FABOME BARILOCHE				
4	2297 76 UN	2,00	499,00	998,00	
	CADREIRA GIR. BULK PRESIDENTE OFFICE 8006-01				
	0842 00 UN	10,00	279,00	2.790,00	
	LJQUETA BULK BAR STOOL 1032 PRETA				
6	7722 40 UN	5,00	153,00	795,00	
	ESCADA ALUMINIO MOR 7 DEGRAUS 5105				

Vir. Merc. 12.270,00 Vir. Desc.

Vir. Frete Entrada

Nota NFat. Finan. 12.270,00

Pro. Medio 7,69

Tipo Pyto. 1 A Vista

Vencimento Valor Vencimento Valor

Vir. Acres Vir. Total 12.270,00

Vendedor 236713 LUCIANO GALVAO

à vista

11.040

Influ. taxas Adicionais C/S

00 00 0,00

Lojas Becker LTDA - L206

Luciano Galvão

**LOJAS BECKER LTDA**

CNPJ: 04.415.928/0206-28.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.605.326-2.

RUA DOM PEDRO I, Nº 479, CENTRO

FONES : (46) 3563-3195 e (55) 98126-0416.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85.710-000.

**Orçamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR À VISTA(R\$)	VALOR À PRAZO(R\$)
132853	AR SPLIT 24000 BTU PHILCO	2.899,00	2.899,00
523291	AR SPLIT 12000 BTU PHILCO	1.499,00	1.499,00
827592	ESTANTE DE AÇO	179,00	179,00
229776	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	499,00	499,00
884200	BANQUETA C/ASSENTO ABS	279,00	279,00
772240	ESCADA ALUMINIO 7 DEG	159,00	159,00

**Prazo de pagamento:** 30 dias.**Frete incluso:** sem custo.**Prazo de entrega:** 10 dias.**VALORES UNITÁRIOS****LOCAL DA ENTREGA:** Rua Dom Pedro I, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR.**Vendedor:** Luciano Galvão

(46) 3563-3195

(46) 9 9101-0749

*Luciano Galvão*  
**Lojas Becker LTDA - L 206**

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 18 de setembro de 2017.

COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REF. AO RECURSO DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR
1	Computador completo (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) (conforme descrição no anexo I)	4	
2	Telefone sem fio expansivo c/ 2 aparelhos	1	200,00
3	Ar Condicionado 24.000 btu	1	3338,00
4	Ar Condicionado 12.000 btu	2	2998,00
5	Estante de Aço Industrial c/ 6 prateleiras	10	
6	Mesa de escritório c/ 2 gavetas 1,20x0,80	2	336,00
7	Cadeira de escritório tipo presidente, com braços e rodinhas	2	1533,00
8	Banqueta com assento em ABS, estrutura de aço cromado, regulável na altura e giratória	10	2600,00
9	Armário em aço com chave, Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24), Portas com dobradiças, Quatro prateleiras reguláveis, Fechadura conjugada à maçaneta, Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas, Sapatas reguláveis para a base. Cor cinza. Dimensões 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof Escada em alumínio c/ 7 degraus	2	
10		5	700,00

47.960.950/0320-82

Mágezine Lutz S/A

Av. Brasil, 569 - Bairro  
Santo Antônio do Guará - SP

009



(<https://www.shoptime.com.br/mapa-do-site>)  
 (http://www.shoptime.com.br)



([http://www.shoptime.com.br/chave-TV\\_FAIXA\\_1](http://www.shoptime.com.br/chave-TV_FAIXA_1))

O que você procura hoje?

LOUCURA DO DIA

Aniversário ShopTime

O Melhor da TV

Baixe o App

Cartão ShopTime

Venda no ShopTime

Regras do Site

Cartão BNDES

aniversário  
**shoptime** até **80%+** de desconto + até **12%+** no boleto\* 10% de desconto  
 com o código **NIVERSHOP**

Ω

< (<http://www.shoptime.com.br/categoria/247846>)



(<https://images->

[shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/20503515/20503517\\_15Z.jpg](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/20503515/20503517_15Z.jpg)

○

Armário De Aço 2 Portas - A15 - Supreme - Cinza

(cód.20503517)

vendido e entregue por [supreme móveis cozinha](https://lista.supreme-moveis-cozinha/5415554000273) ([/lista/supreme-moveis-cozinha/5415554000273](https://lista.supreme-moveis-cozinha/5415554000273))

R\$ 276,46 (9% de desconto)

**R\$ 250,41**

3x de R\$ 83,47 w juros  
 ver parcelas

0503517?BUYBOXFIELD=&BUYBOXTOKEN=&OFFERTYPE&PRODUCTID=20503517&PRODUCTSKU=20503515&SE

Calcular taxa e prazo

OK

QUEM VIU ESTE PRODUTO VIU TAMBÉM

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)  
(<http://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :)

[oferta do dia](#) [frete grátis no app](#) [dia das crianças](#) [moto g5s](#) [tem tudo](#) [cartão BNDES](#) [venda na americanas](#)

< (<http://www.americanas.com.br/categoria/228740>)

011

Q

f

★★★★★ (1)



[https://images-](#)

[americanas.br/produtos/01/00/item/2523134/25231347\\_1SZ.jpg](http://www.americanas.com.br/produtos/01/00/item/2523134/25231347_1SZ.jpg)

## Armário De Aço A17 Com 2 Portas Cinza - Marca Supreme

(prod.25231347)

Cor  
Cinza

vendido e entregue por [supreme móveis cozinha \(/lojista/supreme-movels-cozinha/5415554000273\)](#)

R\$ 300,37 (9% de desconto)

**R\$ 281,25**

3x de R\$ 93,75 [sem juros](#) [ver parcelas](#)

[comprar \(/garantia/25231347?buyboxfield=&buyboxtoken](#)

Calcular frete e prazo

ok

## novidades pra você

Kit 4 Banquetas Bistrô Aço Preto e Assento Preto

★★★★★ (7)

3 ofertas a partir de

**R\$ 116,91**

5x de R\$ 23,38 [sem juros](#)

(/produto/19417705?DCSext.recom=RR\_item\_page.r1-MoversAndShakerstnCategory&em\_origem=rec\_item\_page.r1-MoversAndShakerstnCategory&em\_ranking\_rec=1)





## PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

A/C: Guilherme

08/08/2017

**Safesystem Informática S/A.**

CNPJ: 84.817.733/0001-03

IE: 101.85076-56

Rua Padre Anchieta, 247 – Centro, Curitiba/PR.

Fone: +55 (41) 3028-4200

CEP: 80410-030

---

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name, is written over a horizontal line at the bottom right of the page.

## Proposta Comercial – Descritivo

### Quantidade prevista ( 75 unidades )

#### Computador compacto HP EliteDesk G3 800 com Monitor de 21,5"

Sistema operacional Windows 10 Pro 64

Processador Intel® Core™ i5-7500 com gráficos Intel HD 630 (3,4 GHz, até 3,8 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos) Chipset Intel® Q270 / Small form factor

Memória padrão 4 GB DDR4-2400 SDRAM (1x4 GB) / Slots de memória 4 DIMM

Baixas para unidades internas : Um HD 2,5"; Dois HD 3,5" / Baías para unidades externas : Um ODD slim

Unidade interna: SATA de 500GB 7200 rpm 3,5"

Unidade óptica: DVD-Writer Slim SATA

Vídeo Integrado: Gráficos Intel® HD 630

Portas Frontais: Unidade óptica slim (opcional) / 1 leitor de cartões SD 4 (opcional) / 1 USB Type-C™ / 2 USB 3.1 Gen / 1 USB 2.0 / 1 USB 2.0 (carregamento rápido) / 1 conector para fone de ouvido

Traseiras: 1 conector de entrada de áudio / 1 RJ-45 / 1 conector de alimentação / 1 saída de áudio / 2 DisplayPort™ / 2 USB 2.0 / 4 USB 3.1 Gen 1

Áudio : Realtek ALC221 integrado, com conector combinado para microfone/fone de ouvido, portas traseiras de entrada e saída de linha (3,5 mm), alto-falante interno.

Interface de rede: Conexão de rede Intel® I219LM Gigabit LOM / WIFI

Fonte de alimentação: 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo

Gestão de segurança: Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0 (SLB9670 - certificação Common Criteria EAL4+) / Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS) / Trava de unidade / Configurações de RAID / Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS) / Senha de inicialização (via BIOS) / Senha de configuração (via BIOS) / Sensor de bloqueio/invasão da tampa por solenoide / Suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi

Software : Adobe® Flash® Player / Os PCs empresariais da HP são fornecidos com diversos softwares, como: HP BIOSphere com Sure Start G3, CyberLink Power Media Player, Native Miracast Support, HP EPrint Driver, Assistente de Suporte HP, certificação para Skype for Business. Consulte o documento de resumo de especificações do produto para ver uma lista completa de softwares pré-instalados. W10 PRO BR 64 bits

Teclado slim para negócios USB HP / Mouse USB

Garantia Protegido por HP Services, incluindo oferta de serviço e garantias limitada padrão de 3 anos (3/3/3) para peças, mão-de-obra e reparo no local

Monitor : 21,5" LED HP

Valor Unitário: R\$ 4.899,00

Valor para 75 unidades: R\$ 367.425,00

### Quantidade prevista ( 5 unidades )

#### Computador compacto HP EliteDesk G3 800 com Monitor de 21,5"

Sistema operacional Windows 10 Pro 64

Processador Intel® Core™ i5-7500 com gráficos Intel HD 630 (3,4 GHz, até 3,8 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos) Chipset Intel® Q270 / Small form factor

Memória padrão 8 GB DDR4-2400 SDRAM (2x4 GB) / Slots de memória 4 DIMM

Baixas para unidades internas : Um HD 2,5"; Dois HD 3,5" / Baías para unidades externas : Um ODD slim

Unidade interna: SATA de 500GB 7200 rpm 3,5"

Unidade óptica: DVD-Writer Slim SATA

Vídeo Integrado: Gráficos Intel® HD 630

Portas Frontais: Unidade óptica slim (opcional) / 1 leitor de cartões SD 4 (opcional) / 1 USB Type-C™ / 2 USB 3.1 Gen / 1 USB 2.0 / 1 USB 2.0 (carregamento rápido) / 1 conector para fone de ouvido

Traseiras: 1 conector de entrada de áudio / 1 RJ-45 / 1 conector de alimentação / 1 saída de áudio / 2 DisplayPort™ / 2 USB 2.0 / 4 USB 3.1 Gen 1

Áudio : Realtek ALC221 integrado, com conector combinado para microfone/fone de ouvido, portas traseiras de entrada e saída de linha (3,5 mm), alto-falante interno.

Interface de rede: Conexão de rede Intel® I219LM Gigabit LOM / WIFI

Fonte de alimentação: 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo



Gestão de segurança: Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0 (SLB9670 - certificação Common Criteria EAL4+) / Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS) / Trava de unidade / Configurações de RAID / Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS) / Senha de inicialização (via BIOS) / Senha de configuração (via BIOS) / Sensor de bloqueio/invasão da tampa por solenoide/Suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi

Software : Adobe® Flash® Player / Os PCs empresariais da HP são fornecidos com diversos softwares, como: HP BIOSphere com Sure Start G3, CyberLink Power Media Player, Native Miracast Support, HP EPrint Driver, Assis-  
tente de Suporte HP, certificação para Skype for Business. Consulte o documento de resumo de especificações do produto para ver uma lista completa de softwares pré-instalados, W10 PRO BR 64 bits

Teclado slim para negócios USB HP / Mouse USB

Garantia Protegido por HP Services, incluindo oferta de serviço e garantia limitada padrão de 3 anos (3/3/3) para peças, mão-de-obra e reparo no local

Monitor : 21,5" LED HP

Valor Unitário: R\$ 5.398,00

Valor para 5 unidades: R\$ 26.990,00

Marca: SAMSUNG - Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB-E T113 - GARANTIA 1 ANO

Valor Unitário: R\$ 1.250,00

Valor para 70 unidades: R\$ 87.500,00

Valor Total da Proposta : R\$ 481.915,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 45 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias após empenho

Bruno Moraes

Analista de Pré Vendas

[84.817.733/0001-33]

SUPERINTENDENTE DE VENDAS

BRUNO MORAES  
CURitiba-PR



Curitiba, 08 de agosto de 2017.

## PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Prefeitura Municipal de Santa Antônia do Sudoeste – Guilherme Schreiner



Quantidade prevista (75 unidades )

### Computador ThinkCentre M700 SFF/ Monitor de Monitor de 21,5" T22i-10 -IPS - Marca Lenovo

Gabinete Small Form Factor

Processador Intel Core i5-6400 / Clock Máx. 3.3 GHz / Cache 6 MB

Chipset Intel H110

Vpro Não

Memória 4GB (1x4GB)

Tipo DDR4 UDIMM - 2133MHz

Disco Rígido 500GB SATA 7200RPM

Drive ótico DVD-RW

Media Card Reader Não

Video Intel® HD Graphics (1xVGA + 1xDisplayport)

Audio Integrado High Definition(HD) Audio

Rede Gigabit Ethernet / WIFI

Porta(s) USB 4 x 3.0/ / 2 x 2.0

Porta Serial Sim - 1

Portas Paralelas Não

Wireless Card Não

Interfaces SATA 3x SATA 6.0Gb/s

Slot de Video (1) PCI Express x16

Slots PCI Express 2.0 x 1 (2) PCI Express x1

Slots PCI 2.3 Não

Chip de Segurança Sim

Intrusão no Chassis Não

Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits

Garantia 3 anos on-site

Características Adicionais Gabinete Tool-Less, Fonte 80PLUS 85% ES 6.0, Mouse USB e Teclado USB

**Valor unitário: R\$ 4.250,00**

**Valor para 75 unidades: R\$ 318.750,00**

**Quantidade prevista (05 unidades)**

**Computador ThinkCentre M700 SFF / Monitor de Monitor de 21.5" T22i-10 - IPS - Marca Lenovo**

Gabinete Small Form Factor

Processador Intel Core i5-6400 / Clock Máx. 3.3 GHz / Cache 6 MB

Chipset Intel H110

Vpro Não

Memória 8GB (2x4GB)

Tipo DDR4 UDIMM - 2133MHz

Disco Rígido 500GB SATA 7200RPM

Drive ótico DVD-RW

Media Card Reader Não

Video Intel® HD Graphics (1xVGA + 1xDisplayport)

Audio Integrado High Definition(HD) Audio

Rede Gigabit Ethernet / WIFI

Porta(s) USB 4 x 3.0// 2 x 2.0

Porta Serial Sim - 1

Portas Paralelas Não

Wireless Card Não

Interfaces SATA 3x SATA 6.0Gb/s

Slot de Vídeo (1) PCI Express x16

Slots PCI Express 2.0 x 1 (2) PCI Express x1

Slots PCI 2.3 Não

Chip de Segurança Sim

Intrusão no Chassis Não

Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits

Garantia 3 anos on-site

Características Adicionais Gabinete Tool-Less, Fonte 80PLUS 85% ES 6.0, Mouse USB e Teclado USB

**Valor unitário: R\$ 4.550,00**

**Valor para 05 unidades: R\$ 22.750,00**

**Marca: SAMSUNG**

**Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB-E T113 - GARANTIA 1 ANO**

**Valor unitário: R\$ 1.050,00**

**Valor para 70 unidades: R\$ 73.500,00**

**Condições Comerciais**

- Prazo de Pagamento: 15 dias
- Entrega 60 dias
- Proposta válida por 60 dias
- Frete CIF

  
Celo Aurélio Prendim

**27 293 525/0001-19**

**C M PRENDIM SOLUÇÕES  
EM TECNOLOGIA LTDA.**

Rua Liberto Sant'Ana Nunes, 452 S 4

Xaxim - CEP 81830-130

Cunha - PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
 PROCESSO Nº 626/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/10/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/10/2017, as 09:00 horas.

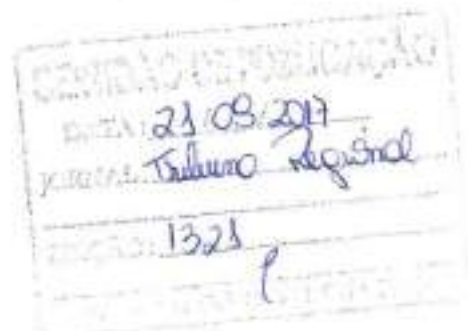
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de setembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

*Hellen Marina Prunzel*  
 HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregocira





**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:17425A92

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ PAUVELS – ME – CNPJ Nº 04.961.833/0001-70 – NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de setembro de 2017.

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:0BA01E5C

**CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, designada pela Portaria nº 030/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:

LUIZ PAUVELS – ME – CNPJ Nº 04.961.833/0001-70 – NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/09/2017.

**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS**

Pregoeiro

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:CAD62D2A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE Pregão Nº 075/2017

PROCESSO Nº 592/2017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmitex e almoços para atender os servidores municipais em plantão e prestado serviços extraordinários

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 075/2017 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de interesse da administração, para reformulação do edital, o qual será refeito e lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:087365C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 168/2016**

Pregão nº 67/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP;

VIGÊNCIA: 18/09/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 6.247,14

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LENIR GREGANINI CARMONA**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:B4S8EAF8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 202/2016**

Pregão nº 91/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDITORA CGNX LTDA ME;

VALOR: R\$ 2.850,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:35F077C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
PROCESSO Nº 626/2017 EXCLUSIVA PARA

**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/10/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento; 10/10/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:547C6166

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.821/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **MARILIS CRISTINA TONINI**, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo lotada no Departamento de Administração a partir de 15 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:ECAE69F4

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DESERTO**

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - Paraná torna públicos a quantos possam interessar que o Credenciamento Nº 002/2017. CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS, ESPECIFICAMENTE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, que o certame acima referenciado deflagrou-se

DESERTO, considerando a inexistência de licitante na sessão, com a sessão pública realizada em 13/09/2017 às 09h00min.

São Jerônimo da Serra - Paraná, 13 de setembro de 2017.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:41339880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2017****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2017, às 09h.00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 09/10/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.00min do dia 09/10/2017.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e embutidos) para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO - R\$ 21.397,00 (Vinte e um mil e trezentos e noventa e sete reais).

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site:

[www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 18 de setembro de 2017.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA**  
Pregoeira

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:9758989A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
055/2014 - SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014.**

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos hospitalar, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: Servioeste Soluções Ambientais Ltda

Fundamento: ART. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Altera o valor do contrato, constante da Clausula Terceira, de R\$ 44.871,84 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o valor máximo de R\$ 60.287,76 (sessenta mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 05 de setembro de 2017 para 05 de setembro de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 01 de Setembro de 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Reginaldo Vieira  
Código Identificador:59185069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer novo padrão salarial para cargo de provimento efetivo que mencione e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a lei sancionada e promulgada de acordo com a Lei nº 1ª Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer novo padrão de remuneração para cargo de provimento efetivo de Médico, referente à Classe "A", Tabela "A", nível 01, a qual passará de R\$ 8.849,07 para R\$ 8.810,00.

Parágrafo único: Fica alterado no Anexo III - Tabela de Referência de Vencimentos - Grupo Ocupacional Profissional - Tabela A - do Lei Municipal nº 623/2012, o padrão de remuneração para o cargo de Médico na forma estabelecida no "caput".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 021, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ANEXO III - TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - GRUPOS OCUPACIONAIS

Table with columns: ANEXO III - TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - GRUPOS OCUPACIONAIS. It lists various occupational groups and their corresponding salary scales.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AMSO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
PROCESSO Nº 626/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/10/2017, as 09:00 horas, a abertura de licitação e a realização de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos referidos no anexo do Inscrito à disposição da Assistência Farmacêutica - AOF.
Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com a documentação: 10/09/2017, as 09:00 horas.
Local de realização do sessão pública: Pregão sala de Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço no site www.camara.sp.gov.br/licitações.
Para mais informações ligue para (41) 3563-8333 e e-mail licacao@pmas.sp.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal
HELLENMARIA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
EMPRESA VENCEDORA
Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Proposto. Lists items for purchase and their prices.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
EMPRESA VENCEDORA
Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Proposto. Lists items for purchase and their prices.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 20/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Table with columns: Nome, Cargo, Início, Fim, Cargo. Lists council members and their terms.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Proposto. Lists items for purchase and their prices.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 21/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Table with columns: Nome, Cargo, Início, Fim, Cargo. Lists council members and their terms.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Proposto. Lists items for purchase and their prices.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 22/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Table with columns: Nome, Cargo, Início, Fim, Cargo. Lists council members and their terms.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Proposto. Lists items for purchase and their prices.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**  
**PROCESSO Nº 626/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **10/10/2017, as 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **10/10/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### 1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.1- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas, através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [adm.saude@pmsas.pr.com.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.com.br) com a



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

servidora Maria Elisa Gomes Alves Pereira.

1.4-

### 2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2550	08.001.10.301.1001.2045	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **10/10/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<b>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017</b> <b>DATA DE ABERTURA: 10/10/2017, as 09:00 horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 10/10/2017, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
 a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos **Exclusivos para ME/EPP**.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**4.2.3** A documentação entregue no credenciamento, quando a mesma também é solicitada igualmente na habilitação, não precisa ser repetida.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**5.1** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.1** As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÊ-HABILITAÇÃO

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### **9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **Tempo de Serviço (FGTS);**

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

## **9.5 DECLARAÇÕES**

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Secretária Municipal de Saúde.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 29.469,66 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**17.1** O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a ele vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros,



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431- centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**18.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de setembro de 2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12263	Ar condicionado 12000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	2,00	UN	1.499,00	2.998,00
2	8761	Ar condicionado 24.000 Btus Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V	1,00	UN	2.899,00	2.899,00
3	5954	ARMÁRIO DE AÇO ALTURA 2M X 1,10 M LARGURA - COM 2 PORTAS E CHAVE	2,00	UN	265,83	531,66
4	554	Banqueta com assento ABS, estrutura em aço cromado, regulável na altura e giratória	10,00	UN	279,00	2.790,00
5	5377	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL Medidas 58 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90/100 cm de altura, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com elma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	2,00	UN	499,00	998,00
6	12926	Computador, Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas mínimas: ATX, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: De mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i3, suporte à memória DDR4. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (8)	3,00	UN	4.824,00	14.472,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>GB (2x4GB). Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm.</p> <p>Unidade DVD-RW: Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete.</p> <p>Placa principal: Dois (2) slot PCI sendo no mínimo um(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express deverá estar livre.</p> <p>Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para interligação.</p> <p>Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).</p> <p>Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.</p> <p>Monitor:Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080 FullHd</p> <p>Aspecto 16:9 e contraste 1000:1</p> <p>Briho de 250cd/m²</p> <p>Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.</p> <p>Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.</p> <p>Tempo de resposta de 8ms</p> <p>Base com ajuste de Altura e giro , original.</p> <p>Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.</p> <p>Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.</p> <p>Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <a href="http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp">http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp</a>.</p> <p>Garantia:O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico.</p> <p>O equipamento ofertado (CPU e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site" (DIRETAMENTE NO LOCAL INSTALADO), prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovante de garantia;</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa á procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Considerações finais: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;</p> <p>Obs.: informar marca e modelo dos produtos</p>				
7	13004	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	5,00	UN	159,00	795,00
8	6729	ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM METAL	10,00	UN	179,00	1.790,00
9	12924	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira	2,00	UN	998,00	1.996,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epôxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.				
10	13268	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR Especificações técnicas: Cor Preto; Tecnologia digital - Sim - DECT 6.0; Identificação de chamadas - Sim - DTMF/FSK; Viva-voz - Sim; Display Luminoso - Sim; Teclado luminoso - Sim; Capacidade de expansão - Sim - 7 ramais (base + 6 ramais); Tipos de toque - 10; Capacidade da agenda - 70 contatos; Registro de chamadas recebidas - 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro de chamadas originadas - 15 chamadas; Função Eco Mode - Sim; Comunicação interna - Sim; Conferência a três - Sim; Transferência de chamadas - Sim	1,00	UN	200,00	200,00
TOTAL						29.469,86



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **ANEXO II**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 080/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 080/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 080/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° ... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ...] dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

An presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

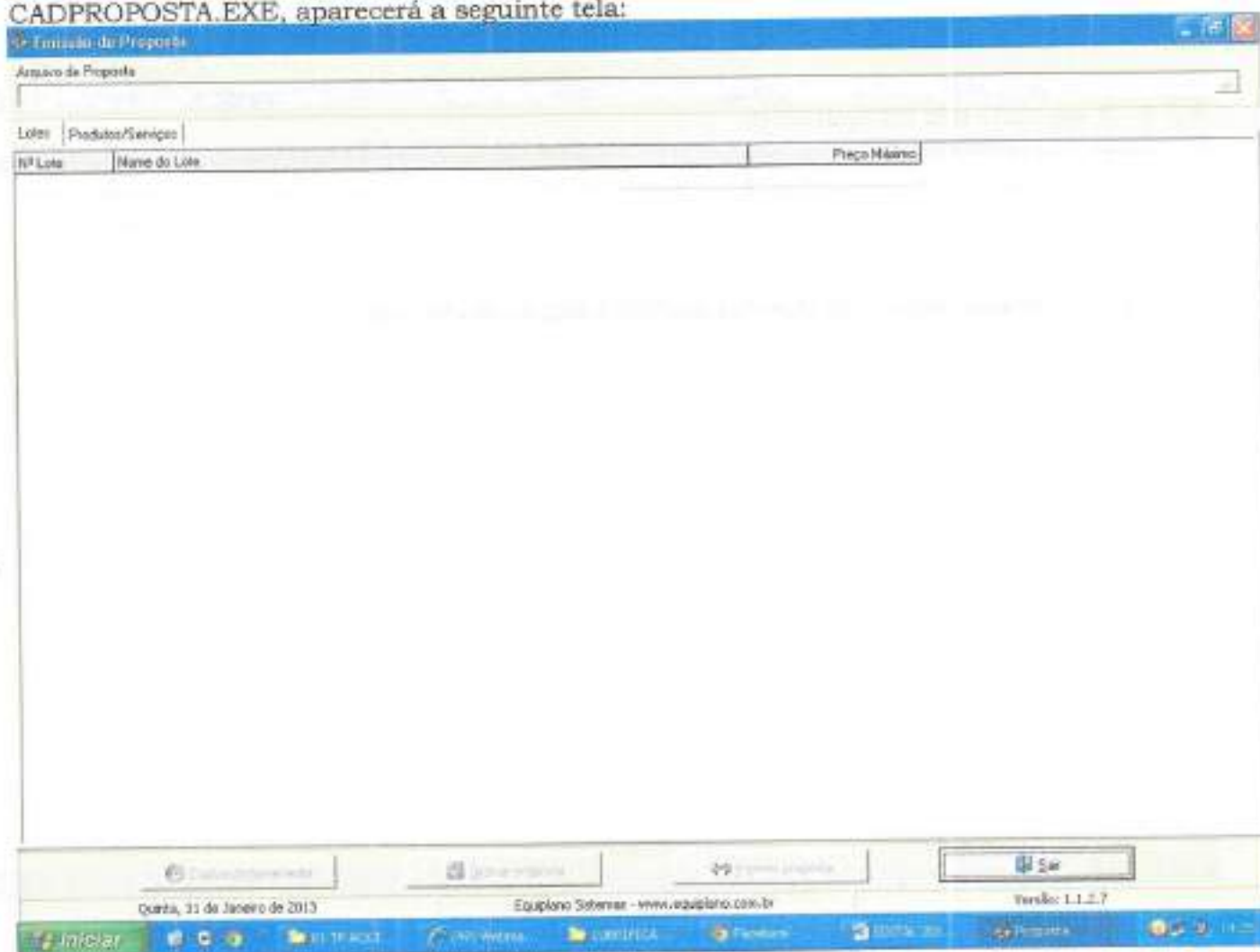
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

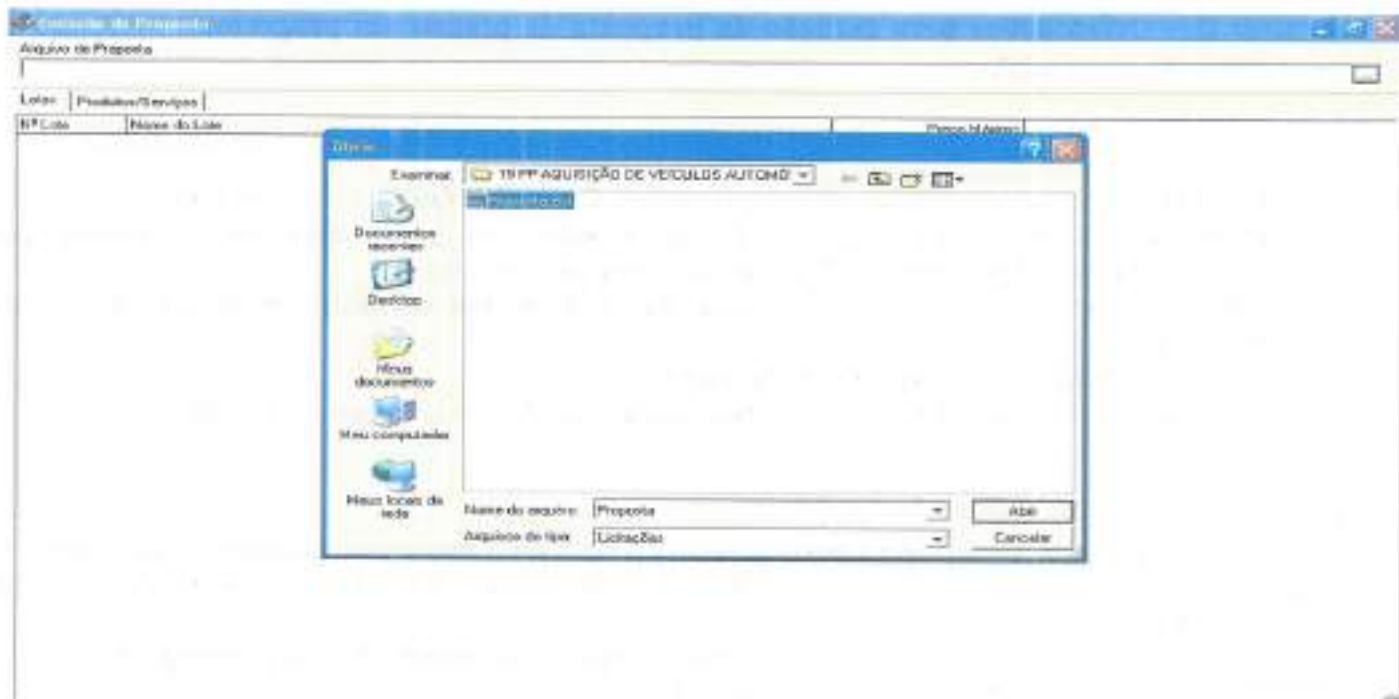
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

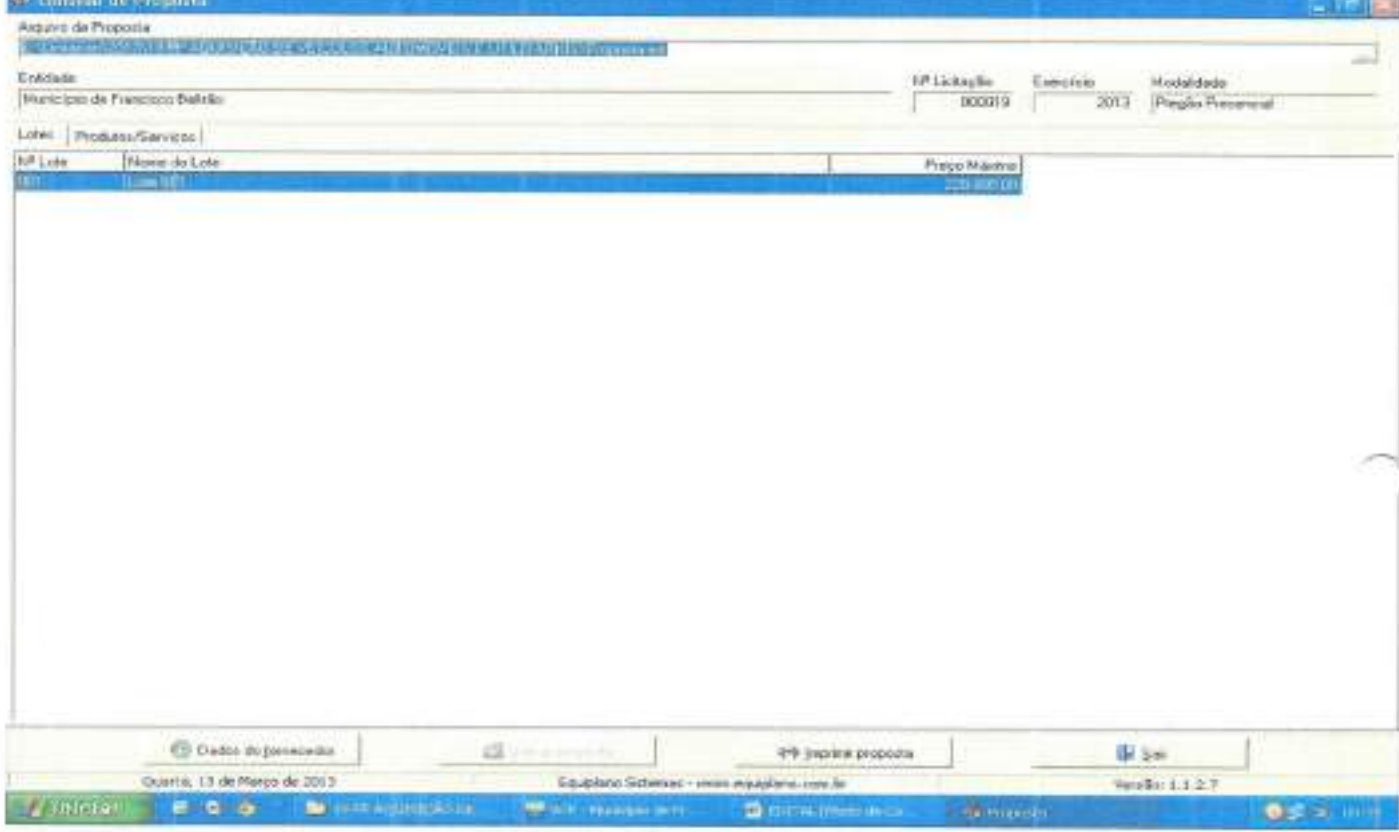


### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



**3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:**



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Letas: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	45.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2010

Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br

versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
 [C:\licitação\2013\19PP ADIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.xml]

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor [ ]

Nome \*  
 Endereço \*  
 Número \*  
 Complemento  
 Bairro  
 Cidade \*  
 UF \*  
 CEP \*  
 E-mail  
 Telefone  
 Fax  
 Celular  
 CNPJ \*  
 Inscrição Estadual  
 Inscrição Municipal  
 Nome do contato  
 Telefone do contato  
 Dados bancários  
 Banco  
 Agência  
 Nome  
 Cidade  
 UF  
 Conta  
 Data de abertura  
 Microempresa  
 Sim  Não  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)  
 Validade da proposta (em dias)  
 Prazo de entrega/prestação

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013  
 Equipiano Sistema - www.equipiano.com.br  
 Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 [C:\licitação\2013\19PP ADIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.xml]

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor [ ]

Nome \*  
 Endereço \*  
 Número \*  
 Complemento  
 Bairro  
 Cidade \*  
 UF \*  
 CEP \*  
 E-mail  
 Telefone  
 \* campos obrigatórios

**\* Representante**

Nome \*  
 CPF \*  
 RG  
 Endereço \*  
 Número \*  
 Complemento  
 Bairro  
 Cidade \*  
 UF \*  
 CEP \*  
 E-mail  
 Telefone  
 \* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013  
 Equipiano Sistema - www.equipiano.com.br  
 Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows the 'EsProposta' application window. At the top, it displays the 'Arquivo de Proposta' and the file path. Below this, the 'Entidade' is set to 'Município de Francisco Beltrão', with 'NF Licitação' 000019, 'Exercício' 2013, and 'Modalidade' 'Pregão Presencial'. The 'Lote' is 'Produtos/Serviços'. A table lists items: '001 VEICULO AUT' and '002 VEICULO TIR'. A modal window titled 'Cadastro de Fornecedor' is open, containing the following fields:

- CPF / CNPJ
- Nome
- Nome \*
- Endereço
- Bairro
- Cidade
- UF
- CEP
- E-mail
- Telefone
- Fax
- Celular
- CNPJ \*
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Nome do contato
- Telefone do contato
- Tipo de cargo ou função \*
- Tipo de registro \*
- Data do registro \*
- Número do registro \*

At the bottom of the form, there is a 'Fechar' button. The main application window also shows 'Preço Total do Lote: 0,00' and buttons for 'Dados do Fornecedor', 'Imprimir Proposta', and 'Sair'. The system tray at the bottom indicates the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and the version 'Versão 1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste***Estado Do Paraná*

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 80/2017, de 20/09/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/09/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de outubro de 2017 10:49  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ROSELI L. C. BOSA  
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
CPF/CNPJ: 02.995.568/0001-15  
Endereço: rua castro alves, 121  
Telefone: (46) 9 9509-5142  
Email: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de outubro de 2017 08:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Ana Michele Santolin  
Razão Social: Centro Oeste Comercio de Moveis e Pessoa Jurídica Ltd  
CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, 855  
Telefone: (46) 9 9974-7331  
Email: [santolin@wln.com.br](mailto:santolin@wln.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de setembro de 2017 19:31  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: cleyton Lazarotto  
Razão Social: potencia som e informatica ltda  
CPF/CNPJ: 03.958.284/0001  
Endereço: rua almirante barroso  
Telefone: (04) 9 3622-0135  
Email: [cleyton@pottencia.com.br](mailto:cleyton@pottencia.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de setembro de 2017 14:44  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

f

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Emerson da Silva  
Razão Social: E&AR Equipamentos de Refrigeração  
CPF/CNPJ: 05.368.504/0001-82  
Endereço: RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, CANTO  
Telefone: (48) 3 3463-7111  
Email: [eearrefrigeracao@gmail.com](mailto:eearrefrigeracao@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 11:33  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Coleta de edital

Razão Social: Coleta de edital

CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguarpe 482

Telefone: (11) 3 7838-6666

Email: [renato.zanni@conlicitacao.com.br](mailto:renato.zanni@conlicitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de setembro de 2017 08:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: GIOVANI FRNAKEN  
Razão Social: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.326.894/0001-65  
Endereço: AV. ARAUCÁRIA 541 SALA 02 CENTRO MARAVILHA - SC  
Telefone: (49) 9 8815-0427  
Email: [atendimento@atualinformatica.inf.br](mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 10:04  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

f

Dados informados no cadastro:  
Responsável: cleyton  
Razão Social: potencia som e informatica ltda  
CPF/CNPJ: 03.958.284/0001-11  
Endereço: Rua Almirante Barroso,684  
Telefone: (04) 9 3622-0135  
Email: [cleyton@pottencia.com.br](mailto:cleyton@pottencia.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de setembro de 2017 11:31  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: sergio junior  
Razão Social: rhs licitacoes  
CPF/CNPJ: 03.045.411/0001  
Endereço: rua cajalba 123  
Telefone: (11) 3 6777-7777  
Email: [bdados@licitacao.com.br](mailto:bdados@licitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de setembro de 2017 11:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JURANDIR DA SILVA  
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 14.918.622/0001-08  
Endereço: RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA,410- VILA SÃO JOSÉ, VILA SÃO JOSÉ  
Telefone: (43) 9 9638-9494  
Email: [royal@royaldistribuidora.com.br](mailto:royal@royaldistribuidora.com.br)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de setembro de 2017 08:16  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Fabiano  
Razão Social: Fabiano  
CPF/CNPJ: 07.976.695/0001  
Endereço: Rua Elvira Faiten Franz 240  
Telefone: (45) 9 9992-2152  
Email: [fabiano@viver.med.br](mailto:fabiano@viver.med.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sábado, 23 de setembro de 2017 10:17  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

9

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Hediney Jose Prando  
Razão Social: hs med comercio de artigos hospitalares ltda EPP  
CPF/CNPJ: 00.064.780/0001-33  
Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca  
Telefone: (44) 3038-0265  
Email: [contato.hsmed@gmail.com](mailto:contato.hsmed@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de setembro de 2017 16:07  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: WILIAM MORENO  
Razão Social: CRISTALMED COM. DE PRODITOS HOSPITALARES  
CPF/CNPJ: 02.486.788/0001-13  
Endereço: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395  
Telefone: (44) 9 9926-6807  
Email: [licitacao1@crystalmed.ind.br](mailto:licitacao1@crystalmed.ind.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de setembro de 2017 09:06  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

e

**Dados informados no cadastro:****Responsável:** JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI Razão Social: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.136/0001

Endereço: R SILVESTRE MAGNANI

Telefone: (46) 9 9924-3061

Email: [tristacci\\_win@hotmail.com](mailto:tristacci_win@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de setembro de 2017 09:01  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Emily  
Razão Social: Digito Informática Ltda  
CPF/CNPJ: 00.061.511/0001-13  
Endereço: Rua Castro Aves, 2161 - Centro  
Telefone: (45) 3225-8098  
Email: [emily\\_digito@hotmail.com](mailto:emily_digito@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de setembro de 2017 08:33  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Jackson Luiz Berti  
Razão Social: Dental Oeste Eireli - EPP  
CPF/CNPJ: 05.412.147/0001  
Endereço: Rua das Flores, 549, Centro  
Telefone: (49) 0 3634-1047  
Email: [vendas.dentaloeste@hotmail.com](mailto:vendas.dentaloeste@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de setembro de 2017 11:03  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: jonatan deparis  
Razão Social: CONCORDIA SISTEMAS LTDA  
CPF/CNPJ: 05.055.328/0001  
Endereço: dr maruri  
Telefone: (49) 9 9901-4647  
Email: [licita@concordiainformatica.com.br](mailto:licita@concordiainformatica.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de setembro de 2017 08:47  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 080/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Maicon Cordova Pereira  
Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar  
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001  
Endereço: Estrada Boa Esperança, Fundo Canoas  
Telefone: (47) 3 5209-0000  
Email: [licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br)



JUCESC 0565

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.  
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1º Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2º Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:  
**GILBERTO PEDRO BERTE**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).  
**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

3º Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 10/10/2017  
Horário: 08h:40min

*Cleiton da Silva*

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e consulte o processo nº 0565 na consulta de processos. Comissão de Licitações

*[Assinatura]*



Documento Assinado Digitalmente 15/10/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.948/0001-32  
Vale dizer, receber o certificado da JUCESC [www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

JUCESC 0567

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


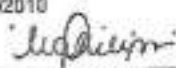
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte  
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto  
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cielton da Silva  
Cielton da Silva

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/05/2010 SOB Nº: 20101450915 Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010
	Expediente: 42 2 0286317 9 POTENCIA SEM 2 INFORMÁTICA LTDA EPP -
Para verificar a autenticidade acesse <a href="http://www.jucesc.sc.gov.br">www.jucesc.sc.gov.br</a> e informe o número 0257392017-03 na consulta de processos.	 <b>MONIQUE OLINGER PHILIPPI</b> SECRETÁRIA GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL <b>POTENCIA BOM E INFORMATICA LTDA - ME</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME DO EMPRESÁRIO <b>POTENCIA BOM E INFORMATICA LTDA - ME</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2016</b>
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POTENCIA INFORMATICA</b>	
CÓDIGO DESCRICÃO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>	
CÓDIGO DESCRICÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-0-06 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.58-0-00 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-2-01 - Comércio varejista de sorvetes, biscoitos e artesanatos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>33.14-7-01 - Instalação e reparação de máquinas de escrever, calculas e de outras escritórios não-eletrônicas para escritório</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b> <b>47.62-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informático e comunicação</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>	
TIPO DE REGISTRAÇÃO DA EMPRESA EM DATA <b>296-9 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
ENDEREÇO <b>R ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>884</b>
CEP <b>63.016-090</b>	BAIRRO <b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>
CIDADE/UF <b>GENTIO</b>	ESTADO <b>CE</b>
NOME DO ESTABELECIMENTO <b>POTENCIA INFORMATICA</b>	
ENTREPRENEUR RESPONSÁVEL (RFB) <b>00000</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2016</b>
NOME DO ESTABELECIMENTO <b>POTENCIA INFORMATICA</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>00000000</b>	DATA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>000000</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Enviado no dia 03/10/2017 às 08:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC



060

EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 268 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

**PROCURAÇÃO** que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA** à **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 664, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonísio Berté e Sela Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-68, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1106, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmara Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.687.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canale, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações, autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Reparação Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, aplicar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC/Sc. 10/09 Escrevente, o digital, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. (Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).

Em Test. da verdade  
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA  
ESCREVENTE

GILBERTO PEDRO BERTE

CONF. A ORIGINAL



ANTONIO DO SUDESTE  
CONF. COM O ORIGINAL


10/09/05

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
 <small>VALIDE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS</small> <b>803758203</b>	NOME RICHARDO CARMO		COD. DEPARTAMENTO 202
	CPF 004.207.275-87		DATA DE NASCIMENTO 20/08/1978
	PLACAS BRASIL 40000000		
	CATEGORIA A1		
TIPO DE VEICULO N236004122	VALIDADE 15/01/2016	DATA DE EXPIRACAO 02/04/2016	
 <small>ASSINATURA DO DETENTOR</small>			
NOME DO EMPREGADOR SR. RICARDO DE CARMO, SC		DATA DE EMPREGACAO 20/08/1978	
 <small>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES</small>			

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
 COPIARE COM O ORIGINAL

10/10/2017  
  
 COORDENADOR DE LICITACOES



8



ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste - SC.

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 10 de Outubro de 2017

Gilberto Pedro Berte  
 CPF: 62711717968  
 Socio Gerente

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
 FONE / FAX : (041) 3632-0135 - 3631-0235  
 EMAIL: potencia@potencia.com.br

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 09 de Outubro de 2017



Gilberto Pedro Herte  
627.117.179-68  
Sócio Gerente



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Símbolo de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	089J	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0289317-9	03.388.2640091-11	14/07/2010	14/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 86930000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo da Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sôcio/Administrador/Termão do Mandato)			Termo do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital(%)	Espécie de Sôcio	Administrador
OSBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-66	49,50000	SÓCIO	Administrador
CLETON DA SILVA 087.080.709-67	50,50000	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 14/08/2010 Atto: ALTERAÇÃO			Situação
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO			REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de agosto de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certidade - Atividade Certificada  
Certidade pelo Sistema Nacional de Tecnologia Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Arquivado Digitalmente (DCE/2017)  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.666.848/0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**SIRGIO ANTONIO WENNER**

Nome do Sócio (por extenso) <b>BRASILEIRO</b>		Estado Civil <b>SOLTEIRO</b>		Profissão <b>COMERCIANTE</b>		Data de Nascimento <b>3.509.125-4 I. 1. PR.</b>	
Nacionalidade <b>BRASILEIRO</b>		Estado Civil <b>SOLTEIRO</b>		Profissão <b>IV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PR.</b>		Orgão Est. UF <b>PR.</b>	
CPF <b>628.789.709-10</b>		Endereço Completo <b>IV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PR.</b>		Capital Subscrito (R\$) <b>10.000,00</b>		Capital Integralizado (R\$) <b>85730-000</b>	
Nº de Cotas <b>10.000,00</b>		Capital Subscrito (R\$) <b>10.000,00</b>		Capital Integralizado (R\$) <b>85730-000</b>		Forma e Prazo da Integralização <b>EM BOLSA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.</b>	

**SÓCIO-GERENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

**RUDEMI TRISTACCI**

Nome do Sócio (por extenso) <b>BRASILEIRO</b>		Estado Civil <b>SOLTEIRO</b>		Profissão <b>COMERCIANTE</b>		Data de Nascimento <b>15/07/1974</b>	
Nacionalidade <b>BRASILEIRO</b>		Estado Civil <b>SOLTEIRO</b>		Profissão <b>AV. CAPIBARIBE, 8/8* - CENTRO - PR.</b>		Orgão Est. UF <b>PR.</b>	
CPF <b>931.502.709-44</b>		Endereço Completo <b>AV. CAPIBARIBE, 8/8* - CENTRO - PR.</b>		Capital Subscrito (R\$) <b>10.000,00</b>		Capital Integralizado (R\$) <b>85730-000</b>	
Nº de Cotas <b>10.000,00</b>		Capital Subscrito (R\$) <b>10.000,00</b>		Capital Integralizado (R\$) <b>85730-000</b>		Forma e Prazo da Integralização <b>EM BOLSA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESSA DATA.</b>	

**SÓCIO-QUISITA**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Estado Civil		Profissão		Data de Nascimento	
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão		Orgão Est. UF	
CPF		Endereço Completo		Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)	
Nº de Cotas		Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)		Forma e Prazo da Integralização	
Capital Integralizado (R\$)		Forma e Prazo da Integralização		Gerência e Uso do Nome Comercial			

Nome do Sócio (por extenso)		Estado Civil		Profissão		Data de Nascimento	
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão		Orgão Est. UF	
CPF		Endereço Completo		Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)	
Nº de Cotas		Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)		Forma e Prazo da Integralização	
Capital Integralizado (R\$)		Forma e Prazo da Integralização		Gerência e Uso do Nome Comercial			

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORPORAÇÃO ORIGINAL**  
**10/10/2011**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( três ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCA CIDADE PR 29 de OUTUBRO de 1999.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]  
Nome: SÉRGIO ANTONIO WERNER

Ass: [Signature]  
Nome: ROSELI TRISTACCI

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/1999  
SOB O NÚMERO 41.2.0422433-4  
Protocolo: 99/245515-4  
TUFIRANE SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/1999  
SOB O NÚMERO 99-2-455162  
Protocolo: 99/245516-2  
TUFIRANE SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass: [Signature]  
Nome: MARLI S...  
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass: [Signature]  
Nome: LILIANE FISS - RG. 7.400.461-0 PR.

MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

10/10/2017

[Signature]  
SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita – PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser; Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.

CLÁUSULA TERCEIRA : Altera a atividade econômica das filiais TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03, Passando a ser : Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de Instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL  
TRISTACCI E CIA LTDA – EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10/10/2014  
COLÉGIO DE LICITADOR

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA –PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real ) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ ..... R\$ 40.000,00  
 TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 ..... R\$ 20.000,00  
 TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 ..... R\$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 30/10/2017  
 COLEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 ..... R\$ 20.000,00  
TOTAL CAPITAL SOCIAL ..... R\$100.000,00

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013,1015 e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

**TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ** no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita – PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01** no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº , CEP 85745000 , Centro , Bela Vista da Caroba PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03** no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04** no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR.

**CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10/10/2009  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem .

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o “ de cujo” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três ) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 10/10/2017  
 COLEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146726936  
Protocolo: 14/672693-6, DE 26/11/2014

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

10/30/2014

SECRETARIA DE LICITAÇÕES



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante , residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita - PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014 , resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada a Filial TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL**  
**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP**

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante , residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita - PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014 , resolvem



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Consolidar seu contrato social primitivo , onde fazem pelas clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de **TRISTACCI & CIA LTDA-EPP**, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA -PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real ) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do pais pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do pais, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 05 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio **RUDINEI TRISTACCI**, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

UNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ



órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo, tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador **RUDINEI TRISTACCI**, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ** no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita - PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01** no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03** no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04** no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05** no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
RUDINEI TRISTACCI

\_\_\_\_\_  
ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

\_\_\_\_\_  
RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2015  
SOB NÚMERO: 41901426214  
Protocolo: 15/283480-7, DE 22/05/2015  
Impressão: 41 2 0422433 4  
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2015  
SOB NÚMERO: 20152834907  
Protocolo: 15/283480-7, DE 22/05/2015  
Impressão: 41 2 0422433 4  
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

079

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 03.505.182/0001-40 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/11/1999
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRISTACCI & CIA LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SULBRASIL ELETROS		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-9-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.91-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacostas, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV CAPIBARIBE	<b>NÚMERO</b> 610	<b>COMPLEMENTO</b> FUNDOS
<b>CEP</b> 85.730-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PRANCHITA
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (46) 3540-1321
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/11/1999
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/09/2017 às 11:26:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Preparar Página  
para impressão

f



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFIRMA COM O ORIGINAL  
30/10/2011  
CANTARINA DE UBATUNA

f

f



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 80/2017

A empresa Tristacci e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.505.182/0001-40 situada à Av. Capibaribe nº 610- fundos , Pranchita- PR

O representante legal empresa Tristacci e Cia Ltda, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 080/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital da licitação.

Por expressão da verdade firmamos a presente.

Pranchita, 06 de Outubro 2017.

RUDINEI TRISTACCI

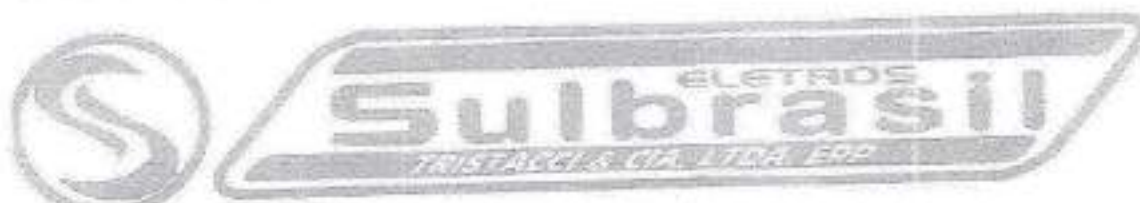
RG 6.496.173 SSP-PR

TRISTACCI E CIA LTDA

Av Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3640-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017

TRISTACCI E CIA LTDA, CNPJ N° 03.505.182/0001-40 sediada a Av. Capibaribe n° 610 - centro – Pranchita- PR.

Credenciamos o SR Rudinei Tristacci portador da cedúla de identidade sob n° 6.493.173-0, e CPF sob n° 931.502.709-44, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 080/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita 06 de Outubro de 2017.

RUDINEI TRISTACCI

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe nº 610 – fundos - Pranchita – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014,

Pranchita, 06 de Outubro de 2017.

RUDINEI TRISTACCI

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70





084

Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

### DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sede na Av. Capibaribe n° 610- fundos - Pranchita/PR, declara que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, sem qualquer custo adicional.

Pranchita, 06 de Outubro de 2017.

RUDINEI TRISTACCI

RG 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
Av Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC. ESTADUAL: 90661016-70

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRADO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/009

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0422433-4	03.505.182/0001-40	09/11/1999	15/11/2099
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.736-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RUDINEI TRISTACCI 931.502.709-44	99.000,00	SOCIO	Administrador
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/05/2015	Número: 20152834907	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0068771-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0075844-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 06 de outubro de 2017

178673005-0



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

RECEBUEIRO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
30/10/2017  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

**ENVELOPE CREDENCIAMENTO ( N°03)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° N° 80/2017**

**DATA DA ABERTURA: 10/10/2017AS 9:00 HORAS**

**TRISTACCI E CIA LTDA**

**AV. CAPIBARIBE N° 610 - FUNDOS**

**PRANCHITA/PR**

**CNPJ: 03.505.182/0001-40**

**TEL: (46) 3540 1321**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 10/10/2017

Horário: 08h : 41min

Comissão de Licitações

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor : TRISTACCI E CIA LTDA  
Endereço : AVENIDA CAPIBARIBE 610 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000  
Inscrição Estadual: 90661016-70

E-mail: subbrasil@tristacciacia.com

Representante: RUDINE TRISTACCI

Telefone: 46-3540-1321 Fax:

Endereço representante: RUA JULIO GIONGO 00 - CENTRO - FRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Telefone contador: 46-3540-1152

E-mail representante: subbrasil@tristacciacia.com

RG: 64981730

Banco: 748 - BANSICREDI

Telefone representante: 46-3540-1321

Agência: 4243-7 - TRISTACCI E CIA LTDA - FRANCHITA/PR

Data de abertura: 23/02/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Lot	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado 12000 Btus	2,00	UN	1.489,00	MODEIA MOD LIVA	1.489,00	2.978,00
<p>Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V</p>							
002	Ar condicionado 24.000 Btus	1,00	UN	2.899,00	MEDEIA MOD LIVA	2.799,00	2.799,00
<p>Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Quente/Frio Cor: Branco ENCE: A Filtro de Ar: Anti-bactéria Vazão de Ar: No mínimo 500m³/h Controle remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem: 220 V</p>							
003	ARMARIO DE AÇO	2,00	UN	265,00		0,00	0,00
<p>ALTURA 2M X 1,10 M LARGURA - COM 2 PORTAS E CHAVE</p>							
004	Banqueta com assento ABS,	10,00	UN	279,00	MOTAVEL MOD ACRILICO	229,00	2.290,00
<p>estrutura em aço cromado, regulável na altura e gratuita</p>							
005	CADEIRA GIRATORIA, COM BRAÇOS, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	3,00	UN	499,00	BELO MOD - 6005	559,00	559,00
<p>Medida: 58 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90x100 cm de altura. espaldar móvel, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poluretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de poliuretano anti-álérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/250g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fôlego retardante. Braços reguláveis com arma de aço e apoio braços em poluretano com regulagem em cinco posições.</p>							

**TRISTACCI E CIA LTDA**  
47 Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Franchita - PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC. ESTADUAL: 90661016-70